

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E ONIVALDO ROBERTO BARBOSA.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Onivaldo Roberto Barbosa**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do CPF nº 301.770.146-87, residente e domiciliado na Rua 20, nº 1455, em Itapagipe-MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 07 de fevereiro de 2018, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09/2018, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 30 de setembro de 2021.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 30 de julho de 2021.

Município de Itapagipe
Locatário

Onivaldo Roberto Barbosa
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: